



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
27/11/2024

*Ulaypo*

**Portaria nº 979/2024**

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Joinilson Anunciação Almeida**, ocupante do cargo de **Gari**, Matrícula nº 4402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 07 de outubro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

- Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de novembro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846  
187

Assinado digitalmente por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
ND: C=BR, O=C=Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=12109886000195, OU=Presencial, OU=Certificados PF AS, CN=FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a portaria n. 396/2023/GAPRE, de 27 de abril de 2023.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Dezembro de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 1.081/2024/GAPRE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA N. 1.081/2024/GAPRE, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SAPLAG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do Art. 90º constante da Lei Municipal n.1.067/2020, resolve expedir a seguinte.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. **CRISTIANO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. **\*\*\*.554. 511-\*\***, do cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SAPLAG, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT**, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos legais e financeiros válidos a partir do dia 31/12/2024 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de Dezembro de 2024.

*(Assinado Eletronicamente)*

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA N°978/2024**

**Portaria n°978/2024**

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Geanica Nunes Almeida**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, Matrícula n°4608, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de dezembro de 2024 a 01 de março de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°979/2024**

**Portaria n°979/2024**

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Joinilson Anunciação Almeida**, ocupante do cargo de **Gari**, Matrícula n°4402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 07 de outubro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2024.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°980/2024**

**Portaria n°980/2024**

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Samuel Guibison Silva Santos**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, Matrícula n°4698, lotado na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 14 de dezembro de 2024 a 13 de março de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

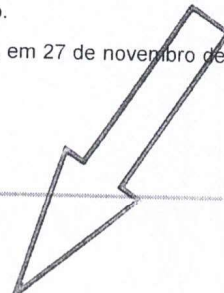
**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

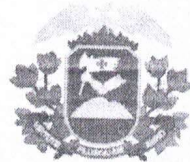
**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**





Ano 13 N° 3499

Divulgação sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página 78

Publicação segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Altera Período de férias da servidora Cleonice Teresinha Coppetti e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, Cleonice Teresinha Coppetti, ocupante do cargo de Enfermeira, agendada por meio da portaria n°799/2024 de 16 de setembro de 2024, para serem gozadas no período de 13 de janeiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°975/2024**

De 26 de novembro de 2024.

Altera Período de férias do servidor Raimundo João Soares Barros e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, Raimundo João Soares Barros, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, agendada por meio da portaria n°780/2024 de 10 de setembro de 2024, para serem gozadas no período de 02 de janeiro de 2025 a 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°976/2024**

De 26 de novembro de 2024.

Altera Período de férias da servidora Adelina Rosa Rodrigues e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, Adelina Rosa Rodrigues, ocupante do cargo de Técnica de Controle Interno, agendada por meio da portaria n°530/2024 de 19 de junho de 2024, para serem gozadas no período de 20 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°979/2024**

De 27 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Joinilson Anunciação Almeida, ocupante do cargo de Gari, Matrícula n°4402, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 07 de outubro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de outubro de 2024.



Ano 13 N° 3499

Divulgação sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Página 79

Publicação segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 27 de novembro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais e itens acessórios para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico através da plataforma digital [www.brconectado.com.br](http://www.brconectado.com.br) no dia 18/12/2024 às 12h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n° 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) ou ainda solicitar e obter maiores informações através do e-mail [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br)

Canarana - MT, 05 de dezembro de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro

#### AVISO DE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a contratação de empresa para a realização do Reveillon 2024/2025, conforme detalhamento do Anexo I - Termo de Referência e de acordo o edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico através da plataforma digital [www.brconectado.com.br](http://www.brconectado.com.br) no dia 20/12/2024 às 12h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela Lei n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n° 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) ou ainda solicitar e obter maiores informações através do e-mail [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br)

Canarana - MT, 05 de dezembro de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024

O município de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 13/11/2024 às 08:00 horas, (horário de Brasília) na modalidade de Pregão Eletrônico, EDITAL n° 016/2024, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMATICA E TONERS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS, consagrou-se vencedora as empresas licitantes: OLMÍ INFORMATICA LTDA; EMILIANAS COMERCIAL LTDA; ISAQUE ALVARES DE LIMA ME; G.O.S SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA; LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; DRM SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA; LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA; TECHX INFORMATICA LTDA; TECHNO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRONICOS LTDA; BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; IN DATA SOLUTIONS LTDA; MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA; M C P LEAL LTDA; LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA; ALLSET TECNOLOGIA LTDA; VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA; JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA; 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA; BENINI INDUSTRIA METALURGICA LTDA; COMERCIAL H10 LTDA; RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA e DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

Comodoro-MT, 05 de Dezembro de 2024.

Vanderson da Silva Santos

Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

#### ATO